



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2017

**Processo de Pagamento No. 40**

**Data: 21/06/2017**

Nº Despesa Extra: 41

Credor: INSS

Valor Bruto R\$	9.934,28
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	9.934,28

## ELEMENTO DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

2.1.1.1.3.10.02.00.00 - INSS - CÂMARA

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	647996	9.934,28

ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA



NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº: 41

ELEMENTO : 2.1.1.1.3.10.02.00.00 - INSS - CÂMARA

CREDOR(A): INSS  
ENDREÇO: AV. PAULINO MENDES LIMA  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: EUNÁPOLIS - BA  
C.N.P.J.: 29.979.036/0029-41  
Insc. Est.:

NATUREZA : 1 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA (INSS)  
CONVÊNIO : -

CONTA : 49113-6 - Brasil 49113-6

DOCUMENTO : 647996

VALOR R\$ : 9.934,28

\*\*\*\* nove mil e novecentos e trinta e quatro reais, vinte e oito centavos \*\*\*\*

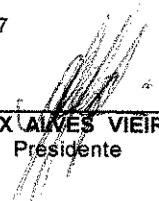
HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA (INSS) DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE O MÊS DE JUNHO-2017.

PROCESSO DE PAGAMENTO : 40

AUTORIZO A DESPESA  
SUPRA MENCIONADA

Em : 21/06/2017

  
\_\_\_\_\_  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

Em : 21/06/2017

  
\_\_\_\_\_  
GIANCARLOS SANTOS MALACARNE  
Tesoureiro/1º Secretário

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epix/validaDoc.seam> Código do documento: 9440ff66-6a52-4f78-9a55-e3899d919978



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.36.0 DATA: 13/06/2017 HORA: 13:34:10

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
 AV MANOEL CARNEIRO  
 CENTRO 45585-000  
 ITABELA BA  
 (0073) 32702330

2 - VENCIMENTO  
 (USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000003606 110502702404 216234544006 015820170699

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.36.0 DATA: 13/06/2017 HORA: 13:34:10

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
 AV MANOEL CARNEIRO  
 CENTRO 45585-000  
 ITABELA BA  
 (0073) 32702330

2 - VENCIMENTO  
 (USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000003606 110502702404 216234544006 015820170699

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 06/2017

5 - IDENTIFICADOR 16.234.544/0001-58

6 - VALOR DO INSS(+) 36.011,05

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
 JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 36.011,05

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
 PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 06/2017

5 - IDENTIFICADOR 16.234.544/0001-58

6 - VALOR DO INSS(+) 36.011,05

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
 JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 36.011,05

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
 PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9440ff66-6a52-4f78-9a55-c3899d919978

Prezado Cliente MARA RUBIA S CARVALHO MEI - 011802399600011600,

Seu arquivo a5s1j1lacvk00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 13/06/2017 às 13:35.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é A755A13A.3ED74F4F.B7901A9C.EC52039C.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:A5s1J1IACvk00000

Base de Processamento: BA

Município de apresentação da RE: Itabela/BA

Competência : 06/2017

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 13/06/2017  
 HORA: 13:34:10  
 PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
 EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA N° CONTROLE: OZQH2QCRzkb0000-4 N° ARQUIVO: A5s1J11ACvk0000-0  
 COMP: 06/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV MAHOEL CARNEIRO BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600  
 CIDADE: ITABELA UF: BA CEP: 45585-000 TELEFONE: 0073-32702330 CNAE: 8411600  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	582	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	9.934,28	0,00	0,00	0,00	9.934,28
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EMPRESA</b>					
Empregados/Avulsos	23.706,16	0,00	0,00	0,00	23.706,16
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	2.370,61	0,00	0,00	0,00	2.370,61
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>36.011,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.011,05</b>
<b>OUTRAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL A RECOLHER</b>	<b>36.011,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.011,05</b>

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 2º E 2º DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 17/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



A33D21101331140401U  
21/06/2017 10:16:43

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/lepp/validaDoc.seam Código do documento: 9440f166-6a52-4f78-9a55-c3899d919978



## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/06/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.16.43  
4493804493

### COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITABE  
AGENCIA: 4493-8 CONTA: 49.113-6  
EFETUADO POR: GIANCARLOS MALACARN

=====  
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8580000360-6 11050270240-4  
21623454400-6 01582017069-9  
Data do pagamento 21/06/2017  
Valor Total 36.011,05

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitacao.

Assinada por	JB528512 ALEX ALVES VIEIRA	21/06/2017 10:14:43
	JB528511 GIANCARLOS MALACARN	21/06/2017 10:16:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB528511 GIANCARLOS MALACARN.

*Alex Alves Vieira*  
Presidente  
RG: 1293505080/BA

*Giancarlos Santos Malacarne*  
1º Secretário  
RG: 0746542178/BA



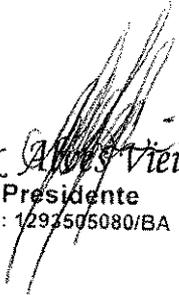
## GPS com código de barras

A33R211010304736008  
21/06/2017 10:14:43**Cliente**Agência 4493-8  
Conta corrente 49113-6 CAMARA MUNICIPAL DE ITABECódigo de barras digitado 858000003606 110502702404 216234544006 015820170699  
Data pagamento 21/06/2017  
Valor documento 36.011,05

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **550647996.**

Usuário: JB528512 ALEX ALVES VIEIRA.



Alex Alves Vieira  
Presidente  
RG: 1293505080/BA



Giancarlo Santos Malacarne  
1º Secretário  
RG: 0746542178/BA